SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECAID - SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, INCLUSÃO E DIVERSIDADES

EDITAL N° 6, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTOR/A DO GRUPO AFIRMASUS/FURG

A Secretaria de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades (SECAID), no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo simplificado de candidatos/as voluntários/as para as vagas de Preceptor/a para atuar no Projeto "AFIRMASUS: Vozes da Equidade no Extremo Sul do Brasil (Rio Grande/RS)", respeitadas as disposições legais que disciplinam a matéria e em conformidade com o exposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa AFIRMASUS está fundamentado nas diretrizes do Edital SGTES/MS Nº 4, de 22 de agosto de 2025, regulamentado pela Portaria GM/MS Nº 5.803, de 28 de novembro de 2024, e atualizado pela Portaria GM/MS Nº 7.979/2025, e tem como objetivo desenvolver ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura com recorte interseccional, intercultural e interprofissional no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da integração ensino-serviço-comunidade, e reorientação da formação de discentes de graduação socialmente vulnerabilizados/as.

1.2 Os/as candidatos/as selecionados/as farão parte do Grupo AFIRMASUS - Projeto "AFIRMASUS: Vozes da Equidade no Extremo Sul do Brasil (Rio Grande/RS)" e desenvolverão atividades relacionadas à proposta deste Projeto. O objetivo do Projeto é consolidar um processo formativo e interventivo que articule permanência estudantil, qualificação profissional e cidadã e fortalecimento da rede local de saúde em Rio Grande/RS, por meio da integração ensino-serviço-comunidade, da valorização de saberes tradicionais e populares e da implementação de práticas de cuidado interprofissionais, inclusivas e interseccionais, contribuindo para a mitigação de barreiras de acesso, a humanização do SUS e a redução das iniquidades que afetam populações vulnerabilizadas, como negros, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas LGBTQIAPN+.

1.3 O processo seletivo é de responsabilidade da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), designada pela Portaria Gabinete/FURG Nº 3481 de 2025, conforme determina a Portaria GM/MS Nº 5.803, de 28 de novembro de 2024.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A DO/A PRECEPTOR/A

2.1 As atribuições dos cargos de Preceptor/a são definidas de acordo com a Portaria GM/MS Nº 5.803, de 28 de novembro de 2024, do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde - AFIRMASUS, Art. 17.

2.2 São atribuições do/a Preceptor/a:

a) colaborar na integração ensino-serviço-comunidade, apoiando os processos de formação em saúde nos territórios de atuação;

b) acompanhar as atividades práticas e teóricas desenvolvidas por estudantes no âmbito do Projeto;

c) contribuir para a articulação entre o grupo AFIRMASUS, os serviços de saúde, a Uesb e o território;

d) promover a integração entre os saberes populares, tradicionais, originários e técnicos no processo formativo;
e) participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação das ações do grupo AFIRMASUS.

3. DAS VAGAS
3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para para Preceptor/a (voluntário/a).
3.2 A participação de Preceptor/a é facultativa, não sendo sua ausência impeditiva para a criação ou funcionamento do grupo AFIRMASUS.

4. DOS REQUISITOS PARA SER CANDIDATO/A
4.1 O/a candidato/a à vaga de Preceptor/a deverá:
a) ser profissional de saúde pertencente aos serviços de saúde do município de Rio Grande, com experiência mínima de 3 (três) anos no SUS OU com titulação acadêmica de Especialização, e que realize orientação em serviço a estudantes participantes do Programa; ou ser estudante de pós-graduação, em Programa de Residência em Saúde (Uniprofissional ou Multiprofissional);
b) apresentar termo de anuência da chefia imediata.

5. DAS INSCRIÇÕES
5.1 As inscrições serão realizadas no período de 12 a 15 de novembro de 2025, exclusivamente pelo e-mail secaid.afirmasus@furg.br, preenchendo no campo Assunto SELEÇÃO AFIRMASUS FURG - PRECEPTOR/A.
5.2 Os documentos obrigatórios a serem anexados no e-mail de inscrição são:
a) Para a vaga de Preceptor/a:
I - Cópia em PDF de documento de identificação e CPF com foto;
II - Documento em PDF comprobatório de atuação como profissional em serviços de saúde vinculados ao SUS, do município de Rio Grande por no mínimo 03 (três) anos OU cópia em PDF de comprovação de matrícula regular como discente em Programa de Residência acadêmica – Residência em Saúde (Uniprofissional ou Multiprofissional);
III - Documento em PDF comprobatório de anuência da chefia imediata;
IV - Carta de Motivação para atuar em ações do Projeto “AFIRMASUS: Vozes da Equidade no Extremo Sul do Brasil (Rio Grande/RS)”, em PDF. A carta de motivação deverá ser escrita em, no máximo, 3 (três) páginas, devendo conter: título, relato de experiências prévias relacionadas à proposta do programa e motivação para participar do programa.
5.3 As inscrições (envio de e-mail com documentação anexa) poderão ser realizadas até as 23h59 do dia 15 de novembro de 2026.
5.4 A falta de qualquer documento implicará a não homologação do/a candidato/a.
5.5 Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail secaid@furg.br.

6. DAS BOLSAS
6.1 A vaga de Preceptor/a NÃO RECEBE BOLSA, caracterizando-se como participação VOLUNTÁRIA.
6.2 O/a Preceptor/a será desligados/as do grupo AFIRMASUS nas seguintes situações:
I - por conclusão de curso, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de Residência, no caso de Preceptor/a residente;
II - por desistência das atividades do grupo AFIRMASUS;
III - por afastamento injustificado por período superior a trinta dias; e
IV - por decisão da Secretaria de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades (SECAID), desde que devidamente homologada pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS FURG, embasada em avaliação insatisfatória, por descumprimento das obrigações previstas neste Edital ou por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do AFIRMASUS ou com o ambiente

universitário.

7. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 O processo seletivo simplificado será constituído de duas etapas, a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

7.2 A etapa eliminatória consistirá na análise da documentação exigida no item 5.2 para todos/as os/as candidatos/as. O não envio de qualquer documentação exigida resultará na eliminação do/a candidato/a.

7.3 A etapa classificatória consistirá na análise da Carta de Intenção apresentada.

7.4 A CLAA da FURG contabilizará os pontos da Carta de Intenção utilizando os seguintes critérios:

1. Clareza e coerência textual: Uso adequado da linguagem, estrutura lógica e consistência argumentativa (até 1 ponto);

2. Motivação: coerência e afinidade entre o interesse do/a candidato/a e o objetivo do Projeto "AFIRMASUS: Vozes da Equidade no Extremo Sul do Brasil (Rio Grande/RS)", descrito no item 1.2 (até 4 pontos);

3. Engajamento e contribuições: descrição de conhecimentos, habilidades, experiências, bem como de atuação prévia em projetos, ações e atividades relacionadas ao objetivo geral do Projeto "AFIRMASUS: Vozes da Equidade no Extremo Sul do Brasil (Rio Grande/RS)" (até 4 pontos);

4. Disponibilidade: compatibilidade com a carga horária total exigida para cada cargo (até 1 ponto). 7.5 Serão atribuídas notas de 0 a 10 às Cartas de Intenção e não serão aprovadas candidaturas com nota final inferior a 6,0. 7.6 Os/as candidatos/as serão classificados/as por ordem de pontuação. 7.7 Serão critérios de desempate, respectivamente, as pontuações nos quesitos: Engajamento e contribuições; Motivação; Disponibilidade; e Clareza e coerência textual.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso, a ser impetrado pelo/a candidato/a, conforme períodos estipulados no cronograma.

8.2 O recurso deve especificar objeto de impugnação de acordo com os itens do Edital, bem como a argumentação sobre a discordância.

8.3 O recurso deverá ser enviado para o e-mail secaid.afirmasus@furg.br, preenchendo no campo Assunto: RECURSO SELEÇÃO AFIRMASUS FURG - PRECEPTOR/A.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As atividades do presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas em conformidade ao cronograma a seguir:

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	11/11/2026	www.sinsc.furg.br
Período de inscrições	12 a 15/11/2026	secaid.afirmasus@furg.br
Homologação Preliminar	16/11/2026	https://secaid.furg.br/
Recurso da Homologação	17/11/2026	secaid.afirmasus@furg.br
Resultado da Homologação e Resultado preliminar	18/11/2026	https://secaid.furg.br/
Recurso do resultado preliminar	19/11/2026	secaid.afirmasus@furg.br
Resultado final	20/11/2026	https://secaid.furg.br/

9.2 O cronograma estipulado no item 9.1 poderá ser alterado caso haja situações imprevistas que interfiram nas atividades do presente processo seletivo simplificado.
9.3 Todas as etapas de seleção do processo seletivo simplificado serão publicadas em https://secaid.furg.br/

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Todos os avisos, termos aditivos e/ou atos administrativos complementares referentes ao presente processo seletivo simplificado serão devidamente publicizados na página eletrônica da SECAID/FURG, https://secaid.furg.br/, e incorporam-se ao presente Edital para todos os efeitos legais.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos, em 1ª instância, pela CLAA designada em portaria para o acompanhamento deste processo seletivo simplificado e do Grupo AFIRMASUS; e, em 2ª instância, pela SECAID da FURG e/ou por substitutos regimentais.

Rio Grande, 11 de novembro de 2026.

Ana Furlong Antochevis
Secretária de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades

Documento assinado eletronicamente por **Ana Furlong Antochevis**, **Servidor(a)**, em 11/11/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722106** e o código CRC **9B282729**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.015768/2025-42 SEI nº 0722106